



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 27 de novembro de 2018.

Ofício G. S. nº 5083/2018
Proc. SIALE nº 695/2018

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 2.441/2018), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 2.441 de 2018, de autoria do Deputado Rogério Nogueira, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, a liberação de recursos financeiros para a construção, reforma de UBS, Hospitais, Ambulatório de Especialidade e CAP'S para o município de Mogi Mirim.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão técnico competente desta Pasta, foi informado pelo Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista que o município de Mogi Mirim contou com o recebimento de recursos federais para incremento da Média e Alta Complexidade – MAC, no montante anual de R\$ 16.765.018,75 (dezesesseis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, dezoito reais e setenta e cinco centavos) objetivando o custeio da assistência ambulatorial e hospitalar, e nos exercícios de 2016 a 2018 recebeu, de recursos estaduais, o montante de R\$ 10.292.985,85 (dez milhões, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para incremento da assistência.

Face ao exposto, esta Pasta manifesta-se favorável ao solicitado, contudo, considerando o Decreto nº 63.146, de janeiro de 2018, que estabelece diretrizes e restrições aplicáveis no exercício de 2018, para as despesas que especifica no âmbito do Poder executivo, sugiro que o pleito seja apresentado através de Emenda Parlamentar.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)
MARCO ANTONIO ZAGO
Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

crc